



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.719

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Farmácia e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Danielli Figueiredo Superbi**, requerimento nº 451/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia.

**Art. 2º** Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para a requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

25 JUL 2014 - 0 2 3